

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

REGIMENTO GERAL
CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí — Pr., convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, terá por finalidade, reorganizar o modelo de atenção à saúde, através da discussão dos problemas de Saúde do Município, bem como das proposições de diretrizes para os avanços e melhoria do sistema.

CAPÍTULO II
Da Realização

Artigo 2º - A 15ª Conferência Municipal de Saúde, está prevista para o dia 01 (um) outubro de 2021 (dois mil e vinte um), com início às 13:30h.

Parágrafo Único — A Conferência Municipal de Saúde, será realizada na Câmara Municipal na Av. Gustavo Brigagão s/nº, localizada na Praça Souza Naves. Devido a pandemia, será disponibilizado um link 15 (quinze) minutos antes do evento, respeitando as exigências sanitárias, sendo que o plenário terá capacidade reduzido de ocupação e disponibilização de álcool em gel.

CAPÍTULO III
Do Temário

Artigo 3º - Nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com base na Lei de criação do mesmo, a Conferência terá como tema básico: **“OS DESAFIOS DO SUS PERANTE AO COVID-19”**.

CAPÍTULO IV
Da Organização da Conferência

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Organizadora nomeada pelos mesmos;

Artigo 5º - Com base no artigo anterior, fica assim formada e nomeada a Comissão Organizadora:

Comissão de Sistematização:

Coordenadora do Evento: Marina Aparecida Rocha.

Coordenador de Mesa: Clayton de Paula Moro.

Credenciamento e Coordenação de Grupos: Priscilla Ferreira Patron, Rosangela Kato e Luciana de Oliveira Almeida.

Cerimonial: Maria Angélica Pires Franscisco.

CAPÍTULO V

Dos Membros

Artigo 6º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- a) Delegados;
- b) Participantes;
- c) Convidados.

Parágrafo 1º - Os membros inscritos como Delegados, terão direito a voz e voto e os participantes e convidados direito a voz.

Parágrafo 2º - Como participantes, inscrever-se-ão membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

SEÇÃO 1

Dos Delegados

Artigo 7º — Tornarão parte da conferência na condição de Delegado:

- I — Titulares ou representantes formalmente credenciados e de instituições governamentais (municipais, estaduais e federais);
- II — Titulares ou representantes formalmente credenciados e de instituições prestadoras de serviço de saúde, públicas e privadas;
- III — Titulares ou representantes formalmente credenciado e de entidades representações dos trabalhadores da área de saúde;
- IV — Representantes de usuários; organizações sindicais de trabalhadores rurais e urbanos; entidades patronais, associações comunitárias ou de moradores; clubes de serviço; partidos políticos; organizações estudantis; conselho de pais; assim como outras instituições da sociedade de civil organizada que não se incluam nos itens anteriores; e
- V — Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, são membros natos da Conferência.

Parágrafo 1º - Os representantes das comunidades foram escolhidos nas pré-conferências, realizadas com o apoio da Secretaria de Saúde.

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 12 da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Artigo 8º - Os delegados das instituições deverão se inscrever mediante ofício de suas respectivas entidades e ou escolhidos nas Pré-Conferências.

Artigo 9º - As plenárias das Pré-Conferências, terão como objetivo debater os temas da programação a serem explanados pelos palestrantes antes da realização dos debates.

Parágrafo Único — os trabalhos em grupo servirão para aprofundar estes temas e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

Artigo 10º - A Plenária final terá como objetivos:

a) Apreciar e submeter a votação a síntese das discussões do Temário Central que tenham relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho.

b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos (dois) anos.

Artigo 11º - Participarão de Plenária Final os delegados e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e o participantes apenas a voz.

Parágrafo Único – Apenas poderão pedir destaques de proposta os delegados.

Artigo 12º - A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida pelo coordenador da conferência, juntamente com 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde e assessor.

Artigo 13º - A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios, terão o seguinte encaminhamento:

I – A comissão Relatora realizará a leitura do Relatório Geral, de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques e apreciados no final por ordem de apresentação.

II – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Artigo 14º - A plenária é soberana à mesa e lhe será facultada questionamento pela ordem, sempre que a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo Único – Os pedidos de questão de ordem poderão ser feito a qualquer tempo, exceto durante o pedido de votação, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária anteriormente feitos.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Artigo 15º - A Comissão e a mesa diretora decidirão sobre os casos omissos e por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Artigo 16º - Serão fornecidos certificados mediante solicitação dos participante de acordo com sua categoria.

Artigo 17º - As decisões administrativas e de funcionamento durante e conferência serão tomadas pela comissão executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos de receitas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalho, sendo facultado a todos os participantes, ou não, da conferência a acesso às contas e documentos probatórios.

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí no dia 29/09/2021


Jaime Aleixo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Santa Isabel do Ivaí, 29/09/2021



Ana Maria Alves





Lista de Presença

PRÉ CONFERÊNCIA - ÁREA BAIXA

Data: 15/09/2021

	NOME	Função
1	Zerade P de Sá	
2	Zeneide Esp. de Uva Oliveira	
3	Marina Kollie	BMS - Dutra Jai de
4	Marina R. Ramos de Sa	
5	Raulo de Souza Lillo	
6	maria	
7	cinera Alves Batista	
8	maria J. J. de Souza	
9	maria J. J. -	
10		
11	Carlos J. J. de Souza	
12	maria J. J. de Souza	
13	Carlos J. J. de Souza	
14	Zell Gonçalves Moral	
15	Cícero Garay	
16	Perceira e da S. de Souza	
17	Marta da Silva Buten	
18	Benedito Evangelista da Silva	
19	Zeli de Souza	
20	José Henrique Domingues	Verificador
21	Gabriel Aparecido Perigo	Ass. Adm.
22	Antônio C. Gomes Buten	ACS
23	Kenzo N. de Souza	
24	João Carlos de Souza	Aux de Exp
25		

Adriana Simões Gomes
Foliane Porto

Aux de Serviços Gerais
ACS

Lista de Presença

PRÉ CONFERÊNCIA - ÁREA BAIXA

Data: 15/09/2021

	NOME	Função
1	Egza M. B. Pereira	ACS
2	Jaqueline Christina de Faria	MÉDICA
3	Marlene A. O. Lopes	ACS
4	Vladimir Aleixo	ACS
5	Risilla S. Patrocin	Enfa
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Lista de Presença

PRÉ CONFERÊNCIA - SÃO JOSÉ DO IVAÍ

Data: 14/09/2021

	NOME	Função
1	Cristiane Dantas Barbosa	999 66 19 77
2		
3	Andrelina de Souza	99.29 98 77
4		
5	Claudete Pirajó	99865 4360
6		
7	Juliana de Milani	99993 0536
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

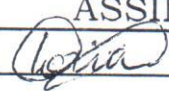
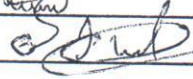
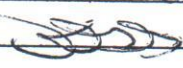
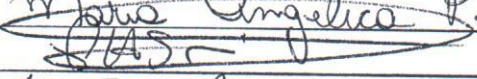
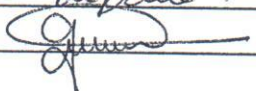
Lista de Presença

PRÉ CONFERÊNCIA - SÃO JOSÉ DO IVAÍ

Data: 14/09/2021

	NOME	Função
1	Leandro Elstino Melhoresi	médico
2	Juliana de Miloni Ranzio	ACS
3	Marta Zulmira de Almeida	
4	Marcos Ribeiro Pereira	
5	Mair y Guirrolola	
6	Elsa Desman - Lopes	
7	Guilherme Dantas Barbosa	
8	Maria Zamboni	
9	Dionicio Buma TMOIMA	
10	Jose courtes Ribeiro	
11	Judite Nunes de Lima	
12	Elis	
13	Wolva Cristina Gomes	ACS
14	Isabella de Souza	
15	M. S.	
16	Gabriela Aparecida Ranzio	Aux. Administrativo
17	Rosario Dantas Vallaltoni	aux. Enfermagem
18	Adriana Roberto Inunciatto	Serviço geral
19	Jessica Apa Garcia Rustado	Jessica Garcia ACE
20	Marta Zanetti Rizzieri	ACS
21	Mauricio Mair A. Rissi	ACS
22	Marcio Rômulo Bueri	
23	Moura Rocha	SMS - Autismo Social
24	Leiane L. Rissi	ACS
25		

LISTA DE PRESENÇA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	ASSINATURA
Antônio Otávio Giacconi	
Bernardo Evangelista	
Luci Xavier Guerra	
Alma Paulo Silveiro Longo	Alma Paulo Silveiro Longo
Terzinha Aparecida Alves Lima	Terzinha Aparecida Alves Lima
Guilherme Reis	Guilherme Reis
Isadora Porto	Isadora Porto
Antônio C. S. Batin	Antônio C. S. Batin
Renato Naveira Sobrinho	Renato N. Sobrinho
Elza Maria Bernardes Pereira	Elza M. B. Pereira
Dr. Antônio M. J. Garibaldi	
Marcelo Luiz Menezes Silva	Marcelo Luiz
João Raul Fialho	
Ana Laura de A. Fagundes	A. Fagundes
Francini Leira Fereira	FL
Vladimir Almeida	Vladimir Almeida
Lanny Viana Gomes	
Cláudia Rêgo dos Reis	Cláudia Rêgo
Marcelo Augusto Mendes	Marcelo A. M.
Edina de Souza	
Adriana Rocha	
Maria Angélica Lins Francisco	Maria Angélica L. F.
Paulo Henrique Soares Neves	
Cláudio de Paula Moura	Cláudio de Paula Moura
Gabriela Aparecida Bonjio	

LISTA DE PRESENÇA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELEGADOS

[illegible]